

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BACKUP EM NUVEM (EULA)

Este Contrato de Licença de Usuário Final (em inglês: *EULA - End User License Agreement*), com última atualização 31 de Janeiro de 2020 é o acordo legal entre o USUÁRIO, pessoa física ou jurídica (CONTRATANTE) e a DEREKO TECNOLOGIA LTDA. (CONTRATADA). As partes têm entre si justo e acordado as cláusulas e disposições que seguem.

Seu acesso contínuo ou uso do serviço Cloud Backup Dereco após atualizações indicam sua aceitação destes Termos. OS PRODUTOS E SERVIÇOS DA CLOUDBACKUP DEREKO PODEM SUPOORTAR ARMAZENAMENTO DE BACKUP PARA VÁRIOS LOCAIS, UTILIZANDO ARMAZENAMENTO REMOTO E/OU LOCAL.

1. DO PRAZO, RENOVAÇÃO E REAJUSTES

1.1. O presente contrato é celebrado pelo prazo de 01 mês, renovável por iguais períodos, sucessivamente, desde que não haja denúncia por qualquer das partes e observadas as demais condições do presente contrato. 1.2. Em caso de renovações sucessivas e continuidade da prestação de serviço por mais de 12 meses, o preço contratado será reajustado a cada ano a contar da data da celebração do contrato inicial, de acordo com a variação do índice IGPM/FGV.

2. PLANOS E LIMITAÇÃO DE ARMAZENAMENTO

2.1. O Serviço possui a limitação de armazenamento de dados de acordo com o plano escolhido pelo assinante e o período da assinatura é mensal:

- Plano Lite: Limite de até 02 Terabytes de Armazenamento
- Plano Standard: Limite de até 04 Terabytes de Armazenamento
- Plano Premium: Limite de até 06 Terabytes de Armazenamento
- Planos Customizados: Planos adequados à Necessidade do Cliente (01 Tb, 3 Tb, ou mais).

3. PROPRIEDADE INTELECTUAL E DADOS DO CONTRATANTE

3.1. Os dados que você carrega para o Cloud Backup Dereco são seus e somente seus. Você nos dá permissão para usar esses dados apenas para fazer o que é necessário para fornecer nossos serviços, incluindo criptografia, transporte, backup e restore de dados.

3.2. A CONTRATANTE é responsável pelos arquivos que carrega e assume todos os riscos associados a eles, incluindo propriedade intelectual ou outras reivindicações legais.

3.3. A CONTRATADA não monitora ativamente os arquivos que você carrega. No entanto, temos o direito de remover arquivos por qualquer motivo (como violação de direitos autorais ou leis vigentes). Não assumimos qualquer responsabilidade por qualquer conteúdo armazenado.

3.4. Todos os direitos do "CLOUD Backup Dereco", exceto conteúdo de terceiros, são de propriedade exclusiva da CONTRATADA. É concedida uma licença mensal, livre de royalties, não atribuível e não exclusiva para o uso do software.

4. USOS PROIBIDOS DO SERVIÇO

4.1. Não use o serviço de maneira que viole quaisquer leis, regulamentos, decretos ou diretivas, ou contrária às nossas políticas.

4.2. Não use o serviço para fazer nada que seja ameaçador, abusivo, assediante, difamatório, tortuoso ou invasivo à privacidade de outra pessoa.

4.3. Não interfira com o funcionamento adequado de qualquer software, hardware ou equipamento, nem iniba o uso por outras pessoas. A CONTRATADA poderá encerrar a conta registrada caso a CONTRATANTE não cumpra essas limitações.

5. CANCELAMENTO E EXCLUSÃO DE DADOS

5.1. O cancelamento pode ser formalizado a qualquer momento, por e-mail, devendo o assinante cumprir um aviso prévio de 60 dias, salvo acordo diverso entre as partes.

5.2. **DA EXCLUSÃO DE DADOS PÓS-TÉRMINO:** Fica expressamente acordado que, ao término ou rescisão do presente contrato, independentemente de a iniciativa partir da CONTRATANTE ou da CONTRATADA, todos os

dados da CONTRATANTE armazenados em clusters na nuvem, em forma de backup, serão apagados e destruídos imediatamente após a efetivação do cancelamento e o eventual cumprimento do período de aviso prévio estabelecido neste instrumento.

5.3. Se não houver a confirmação de pagamento da mensalidade/anuidade, os dispositivos registrados em sua conta deixarão de fazer backup e não conseguirão realizar restaurações.

5.4. O não pagamento contínuo resultará na exclusão definitiva de seus dados de backup após 30 dias de inadimplência, mediante notificação prévia enviada ao e-mail de cadastro.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ser realizado junto à CONTRATADA via Boleto Bancário, PIX, Transferência ou Depósito Bancário na conta da Dereco TECNOLOGIA LTDA.

6.2. O vencimento ocorrerá nos dias 05, 10 ou 15 de cada mês, conforme escolha no ato da contratação. Nenhum pagamento poderá ser suspenso por alegações técnicas sem prévia concordância formal entre as partes.

7. ISENÇÃO E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

7.1. O serviço é fornecido "COMO ESTÁ", sem garantia de qualquer tipo. Utilizamos criptografia militar de ponta a ponta, mas não podemos garantir que os dados estarão completamente seguros contra hackers.

7.2. A CONTRATADA não se responsabilizará por perdas e danos, lucros cessantes, interrupção de negócios ou perda de informações decorrentes da utilização do serviço.

7.3. A CONTRATADA não se responsabiliza por ataques de rede (DDoS ou DoS) contra a conta do CONTRATANTE, nem pela integridade de arquivos corrompidos, infectados por vírus ou protegidos por senha antes do envio para o backup.

7.4. Caberá exclusivamente à CONTRATANTE a gestão de senhas e a prevenção contra invasões em sua rede local.

8. RESPONSABILIDADE SOBRE RETENÇÃO E ROTINAS DE BACKUP

8.1. A execução do backup depende exclusivamente da infraestrutura da CONTRATANTE (computadores em pleno funcionamento, internet ativa e software em execução). A CONTRATADA não faz monitoramento ativo da execução das tarefas, cabendo à CONTRATANTE verificar os relatórios (logs) e a integridade de seus dados através de rotinas de teste.

8.2. A CONTRATANTE é a única responsável pela definição, configuração e validação da política de retenção de arquivos (versionamento) aplicável à sua conta.

8.3. Alterações nas configurações de retenção podem impactar a indexação e restauração. A CONTRATADA não poderá, em nenhuma hipótese, ser responsabilizada por dados ou versões de arquivos que sejam apagados de forma irreversível pelos sistemas automatizados por estarem fora dos intervalos de tempo e políticas de retenção previamente definidos pela CONTRATANTE.

9. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA) E CRÉDITOS

9.1. A garantia de disponibilidade do serviço "CLOUD Backup Dereco" é de, no mínimo, 99,5% ao mês.

9.2. Caso o SLA não seja atingido, a CONTRATANTE terá direito aos seguintes créditos na fatura subsequente:

- Disponibilidade **menor que (<) 99,5%** no mês: 25% de desconto da fatura do período.
 - Disponibilidade **menor que (<) 95%** no mês: 50% de desconto da fatura do período.
- 9.3. Não contabilizam para o cálculo de indisponibilidade os eventos de: manutenções programadas com aviso prévio, falhas na infraestrutura de internet da contratante, falhas decorrentes de mau uso, bloqueios por falta de pagamento, intervenções de segurança contra hackers e casos de força maior.

10. SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA ADICIONAL

10.1. O Suporte Técnico incluso nos planos é do tipo Básico, com limitação de 04 horas/mês por CONTRATANTE (não cumulativas).

10.2. Estão inclusos somente atendimentos remotos incidentais envolvendo exclusivamente o software Client de Backup, ambiente de nuvem e Console de Gerenciamento da CONTRATADA.

10.3. **Suporte Extra Escopo:** Caso o acionamento do suporte seja motivado por falhas em equipamentos de comunicação (modems, cabos), políticas de firewall local, lentidão de link de internet, ou sistemas operacionais/hardware defeituosos de responsabilidade da CONTRATANTE, será cobrada uma taxa de

Consultoria Adicional no valor de R\$ 180,00 por hora técnica.

11. CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

11.1. As partes comprometem-se a manter total sigilo e confidencialidade em relação a todos os termos deste contrato, informações e dados trafegados, sendo proibida a divulgação a terceiros, ressalvada ordem judicial. A CONTRATADA não possui acesso de leitura aos dados contidos nos backups, pois são criptografados na origem.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS E CONFORMIDADE COM A LGPD

12.1. **Classificação dos Papéis:** Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), as Partes reconhecem que, em relação aos dados pessoais armazenados nos backups, a CONTRATANTE atua na qualidade de **Controladora** e a CONTRATADA atua na qualidade de **Operadora**.

12.2. **Responsabilidade da Controladora (CONTRATANTE):** A CONTRATANTE declara e garante que a coleta, o processamento prévio e o envio dos dados pessoais para os servidores de backup da CONTRATADA possuem base legal válida e estão em total conformidade com a LGPD. Cabe exclusivamente à CONTRATANTE atender a eventuais requisições de titulares de dados (como exclusão, alteração ou portabilidade) diretamente em seus sistemas antes de o backup ser realizado, ou realizando a devida restauração e expurgo em seu ambiente local.

12.3. **Limitação de Tratamento (Operadora):** A CONTRATADA compromete-se a realizar o tratamento dos dados pessoais enviados pela CONTRATANTE única e exclusivamente para a finalidade de prestação do serviço contratado (criptografia, transporte, armazenamento e restauração), sendo-lhe vedado o uso, o compartilhamento com terceiros não autorizados ou a exploração comercial do conteúdo dos arquivos.

12.4. **Inacessibilidade e Criptografia:** Em virtude do uso de criptografia de ponta a ponta gerida pelo software cliente instalado na infraestrutura da CONTRATANTE, a CONTRATADA não possui as chaves de decriptografia e, portanto, não tem acesso em texto claro a nenhum dado pessoal armazenado em seus clusters, não podendo realizar buscas, filtros ou edições no conteúdo dos arquivos da CONTRATANTE.

12.5. **Notificação de Incidentes:** A CONTRATADA compromete-se a notificar a CONTRATANTE, em prazo razoável, caso tenha conhecimento de qualquer incidente de segurança da informação (como invasões sistêmicas ou vazamentos) ocorrido em sua própria infraestrutura de nuvem que possa acarretar risco ou dano relevante aos dados armazenados, auxiliando a CONTRATANTE, no que couber, nas investigações.

12.6. **Descarte de Dados:** Em conformidade com a LGPD e a Cláusula 5.2 deste instrumento, findo o contrato, todos os dados da CONTRATANTE — sejam eles pessoais ou de qualquer outra natureza — armazenados nos arquivos de backup serão sumária e definitivamente excluídos dos servidores da CONTRATADA.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

13.1. Na eventualidade de alguma cláusula ser considerada ilegal ou inválida, as demais disposições permanecerão em pleno vigor.

13.2. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Osasco/SP, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.